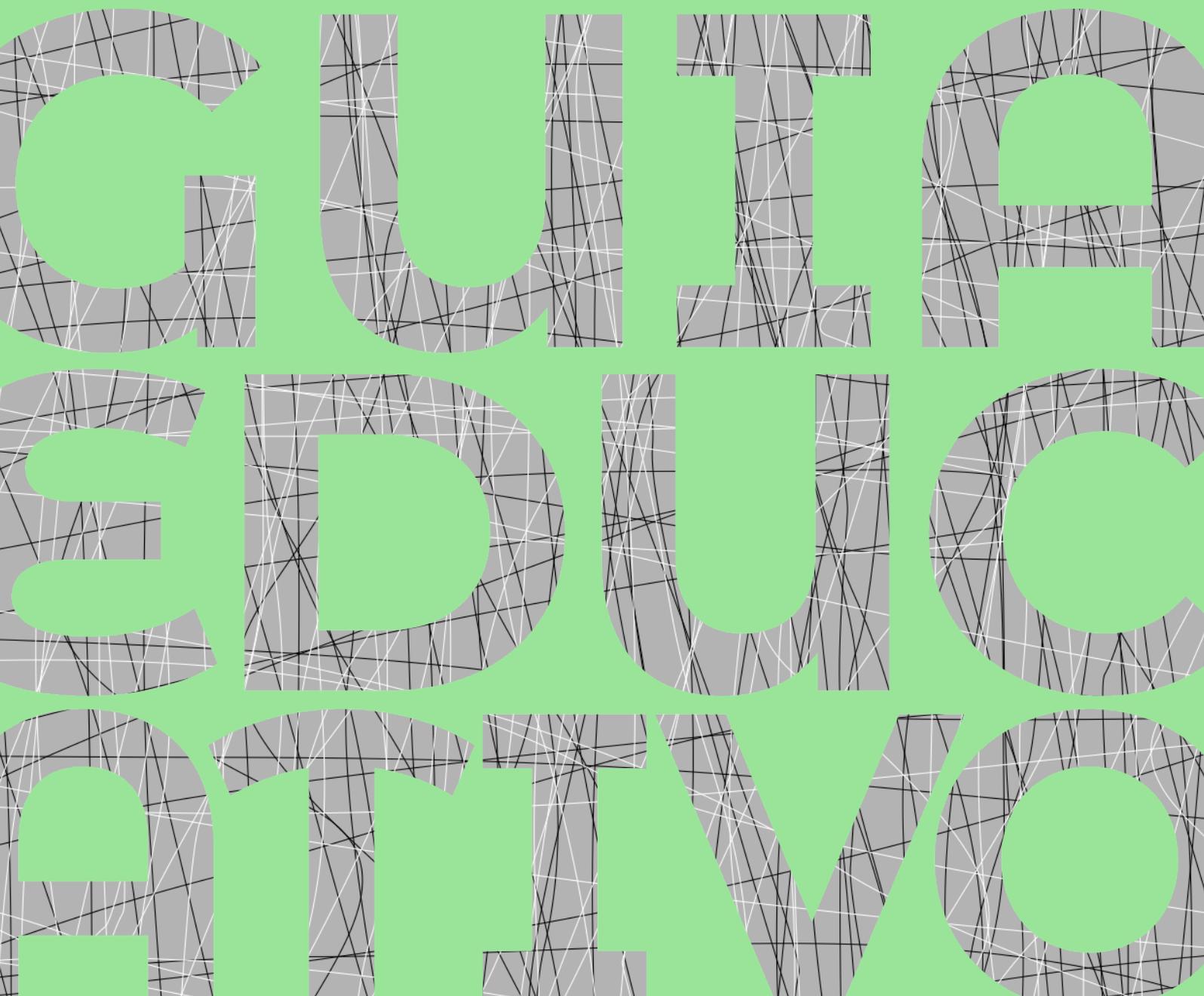




ESTARREJA
MUNICÍPIO

ANO LETIVO 2025-2026

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO



ÍNDICE¹

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	2
Refeições Escolares [Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]	3
Programa Regime Escolar - Leite e Fruta Escolar [Educação Pré-Escolar, 1.º CEB]	4
Auxílios Económicos [1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]	5
Transporte Escolar [Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]	6
SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA	9
Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) [Educação Pré-Escolar]	10
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) [1.º Ciclo do Ensino Básico]	12
Componente de Apoio à Família (CAF) [1.º Ciclo do Ensino Básico]	14
CANDIDATURAS	16

¹ A informação disponibilizada neste Guia não dispensa nem substitui a consulta da legislação e regulamentos, atualmente em vigor.

1

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Refeições escolares
Programa Regime Escolar
Auxílios Económicos
Transporte Escolar

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Refeições Escolares

[Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura.

O fornecimento de refeições nos refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades de toda a população escolar, contribuindo para a promoção do sucesso escolar e educativo das crianças e alunos/as. Este serviço, é assegurado pelo Município de Estarreja, cumprindo com os princípios dietéticos preconizados pelas normas de alimentação definidas pelo Ministério da Educação, bem como com as normas gerais de higiene e segurança alimentar.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O montante diário a pagar pelas refeições escolares é fixo e determinado com base no Escalão de Abono de Família², de acordo com a tabela seguinte:

ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÃO DE REFEIÇÃO	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR POR REFEIÇÃO	PREÇO DA REFEIÇÃO
1.º	A	Isenção	---
2.º	B	50% do preço da refeição	0,73€
3.º	Sem escalão	100% do preço da refeição	1,46€

DIETAS ALIMENTARES

Os alunos/as com alergias e/ou intolerâncias alimentares ou com outras restrições por motivos religiosos/culturais, podem requerer uma refeição adequada às suas necessidades. Para o efeito, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura de Pedido de Dieta Específica** ([plataforma SIGA](#)), onde deverão apresentar a respetiva declaração médica (no caso de motivos clínicos) ou declaração elaborada pelo/a Encarregado/a de Educação (no caso de motivos culturais /religiosos).

EMENTAS

As ementas mensais, referentes aos diversos refeitórios escolares, estarão disponíveis para consulta na [plataforma SIGA](#) e respetivos **estabelecimentos de ensino**.

MARCAÇÕES E CANCELAMENTOS

OA marcação/desmarcação das refeições é obrigatória, independentemente do escalão de ação social escolar de que o/a aluno/a possa ser beneficiário/a, sendo uma responsabilidade dos/as Encarregados/as de Educação ou alunos/as (se aplicável), proceder à marcação/desmarcação da refeição escolar prévia e atempadamente, preferencialmente, até às 16h do dia útil anterior, através da [plataforma SIGA](#).

Em casos excecionais e imprevisíveis, a marcação/desmarcação das refeições poderá ser realizado até às 9h30 do próprio dia. Após esse horário a plataforma é automaticamente bloqueada.

² Caso se encontrem, no 1.º ou 2.º escalão da Segurança Social, os/as Encarregados/as de Educação terão obrigatoriamente de fazer prova, junto dos serviços de secretaria dos Agrupamentos de Escolas, com a respetiva declaração (disponível em <http://www.seg-social.pt/abono-de-familia-para-criancas-e-jovens>).

Sempre que ocorra alguma alteração, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder à atualização da mesma.

Programa Regime Escolar – Leite e Fruta Escolar

[Educação Pré-Escolar, 1.º CEB]

Atribuição automática, sem necessidade de submissão de candidatura.

O Regime Escolar - Leite Escolar e Fruta Escolar, previsto na Portaria 37/2024 de 1 de fevereiro, é uma iniciativa de âmbito europeu, financiada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.), que tem como objetivo a promoção do consumo de leite e produtos lácteos e de frutas, produtos hortícolas nas escolas, contribuindo, assim, para a promoção de merendas escolares saudáveis.

LEITE ESCOLAR

O Município de Estarreja distribui, diária e gratuitamente, uma embalagem de leite simples (e a sua variante sem lactose), a todas as crianças e alunos/as, que se encontrem a frequentar os estabelecimentos de ensino de Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública do concelho.

Para fornecimento de leite meio-gordo sem lactose, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura de Pedido de Leite Escolar** ([plataforma SIGA](#)), anexando a respetiva declaração médica.

Em alternativa ao leite, e de acordo com o artigo 3.º do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, poderá ser disponibilizada bebida de soja simples, mediante formalização de pedido pela mesma via, anexando uma declaração sob compromisso de honra, assinada pelos/as Encarregados/as de Educação.

FRUTA ESCOLAR

O programa Fruta escolar é dirigido a todas os/as alunos/as que se encontrem a frequentar os estabelecimentos de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede públicas do concelho, e consiste na **distribuição gratuita de 1 peça/porção de fruta/hortícola a cada aluno/a, duas vezes por semana** (em dias alternados), ao longo de 30 semanas do ano letivo.

Na impossibilidade de consumo de qualquer tipologia de fruta (motivada por alergia/intolerância alimentar), os/as Encarregado/as de Educação deverão informar o Município de Estarreja, através do preenchimento integral da **Candidatura de Pedido de Dieta Específica** ([plataforma SIGA](#)), anexando a respetiva declaração médica.

Nas situações de impossibilidade de consumo por motivos relacionados com alergia e/ou intolerância alimentar, o Programa Fruta escolar **não prevê** o fornecimento de fruta alternativa.

Auxílios Económicos

[1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]

PROGRAMA OFERTA DE MANUAIS ESCOLARES

Numa conjuntura marcada por dificuldades económicas das Famílias, o Município de Estarreja oferece os livros de fichas escolares a todos/as os/as alunos/as que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como a licença para acesso à “Escola Virtual”, a todos/as os/as alunos/as que ingressem, pela primeira vez, no Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino, da rede escolar pública do concelho.

PROGRAMA OFERTA DE MATERIAIS ESCOLARES

Complementarmente ao Programa de Oferta dos Manuais Escolares, o Município de Estarreja oferece um vale de material escolar, no valor de 25€, a todos/as os/as alunos/as que frequentem o Ensino Básico e Secundário, nos estabelecimentos de ensino, da rede escolar publicadado concelho.

Transporte Escolar

[Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário]

Beneficiam do **Transporte Escolar as crianças e alunos/as em idade escolar obrigatória**, residentes no concelho de Estarreja, e que cumpram as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento, nas seguintes situações:

- Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho;
- Residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- Beneficiem de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija.

OPERACIONALIZAÇÃO

O serviço de Transporte Escolar é assegurado por autocarros próprios no caso dos/as alunos/as da Educação pré-escolar e 1.º CEB e por autocarros de carreira pública da empresa **Busway no caso dos/as alunos/as do 2.º/3.º CEB e Secundário**, funcionando nos percursos que ligam o local de residência ao estabelecimento de ensino **duas vezes por dia (ida e volta)** de **segunda a sexta-feira** (com exceção nos dias de feriado e tolerâncias de ponto), **durante os períodos letivos**.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PARAGENS

↗ EB Padre Donaciano de Abreu Freire

Beduído e Veiros

↳ Beduído, Póvoa – Escola

↳ Beduído, Santa Bárbara

↳ Beduído, Santo Amaro – Escola

↳ Beduído, Santiais – Barreiro d'Além

↳ Beduído, Santiais – Barreiro de Cima

↳ Beduído, Santiais – Casa da Palmeira

↗ EB Visconde de Salreu

Salreu

↳ Salreu, Senhora do Monte

↳ Salreu, Senhora do Terço

↳ Salreu, Vale dos Castanheiros

Canelas e Fermelã

↳ Canelas, Campo da Cruz

↳ Fermelã, Cruzamento

↗ EB Prof. Dr. Egas Moniz

Avanca

↳ Avanca, Água Levada

CANDIDATURA

Para efeitos de candidatura, ao serviço de Transporte Escolar os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da Candidatura aos Serviços Educativos - Pré-Escolar | Ano Letivo 2025/2026 ([plataforma SIGA](#)) ou Candidatura aos Serviços Educativos - 1º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2025/2026 ([plataforma SIGA](#)), em função do ano de escolaridade a ser frequentado.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento;
- Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho.

2.º/3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO³

PARAGENS

↗ Escola Padre Donaciano de Abreu Freire

Beduído e Veiros	Salreu	Canelas e Fermelã
↘ Abelhão	↘ Campinos	↘ Campo da Cruz
↘ Campo	↘ Ladeira	↘ Canelas – Jardim
↘ Feira	↘ Olho D'água	↘ Fermelã – Centro
↘ Igreja de Veiros	↘ Outeiro	↘ Fermelã – Sobreiro
↘ Mamoá	↘ Porto de Baixo	↘ Rochico
↘ Olas	↘ Cemitério	
↘ Póvoa de Baixo 1	↘ Igreja	
↘ Póvoa de Baixo 2	↘ Seixal	
↘ Póvoa de Cima	↘ Sr. do Terço	
↘ Santa Bárbara	↘ Sra. do Monte	
↘ Santiais	↘ Vale dos Castanheiros	
↘ Santo Amaro		

↗ EB Prof. Dr. Egas Moniz

Avanca
↘ Água Levada
↘ Bandeira
↘ Boca do Monte
↘ Falcão
↘ Fontela
↘ Santa Luzia
↘ Santo André
↘ S. Sebastião
↘ Sardinha

↗ Escola Secundária de Estarreja

Avanca	Beduído e Veiros	Salreu	Canelas e Fermelã	Pardilhó
↘ Água Levada	↘ Abelhão	↘ Campinos	↘ Campo da Cruz	↘ Cabo da Carreira
↘ Avanca – Centro	↘ Campo	↘ Ladeira	↘ Canelas – Jardim	↘ Capela Sr. dos Aflitos
↘ Avanca - Escola	↘ Feira	↘ Olho d'Água	↘ Fermelã – Centro	↘ Largo da Feliz
↘ Avanca - Mercado	↘ Igreja de Veiros	↘ Porto de Baixo	↘ Fermelã – Sobreiro	↘ Monte de Cima
↘ Avanca - Valada	↘ Mamoá	↘ Salreu – Cemitério	↘ Rochico	↘ Pardilhó – Centro
↘ Bandeira	↘ Olas	↘ Salreu -Igreja		
↘ Boca do Monte	↘ Póvoa de Baixo 1	↘ Seixal		
↘ Falcão	↘ Póvoa de Baixo 2	↘ Sra. do Monte		
↘ Fontela	↘ Póvoa de Cima	↘ Sra. do Terço		
↘ Nestlé	↘ Santa Bárbara	↘ Vale dos		
↘ Outeiro	↘ Santiais	Castanheiros		
↘ S. Sebastião	↘ Santo Amaro			
↘ Santa Luzia				
↘ Santo André				
↘ Sardinha				

CANDIDATURA

Para efeitos de candidatura, ao serviço de Transporte Escolar os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da Candidatura Transportes 2.º, 3.º Ciclo e Secundário 25/26 ([plataforma SIGA](#)).

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- ↗ Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento;
- ↗ Frequentem os estabelecimentos de Ensino do concelho.

³ De acordo com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, por razões de ordem conjuntural, o plano de transportes pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo.

Transporte Escolar

Necessidades Educativas Especiais

O serviço de Transporte Escolar de crianças com necessidades educativas especiais é assegurado por meios de transporte do Município e serviços de transporte contratualizado, duas vezes por dia, durante o período letivo.

CANDIDATURA

Para efeitos de inscrição, no serviço de Transporte Escolar, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da Candidatura Transporte Escolar - Necessidades Educativas Especiais 2025/2026 ([plataforma SIGA](#)), anexando:

- Declaração/relatório médico que determine necessidades de cuidados especiais;
- Comprovativo de Matrícula;
- Comprovativo de morada.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- Cumprir as normas emanadas pelo Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrículas e seu encaminhamento;
- Beneficiar de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam sempre, que a sua condição física o exija.

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro – Pólo de Estarreja

O serviço de Transporte Escolar de crianças e jovens que frequentam o Pólo de Estarreja do Conservatório de Música de Aveiro é assegurado por meios de transporte do Município, no trajeto Escola-Ciclo Criativo, durante o período letivo.

CANDIDATURA

Para efeitos de inscrição, no serviço de Transporte Escolar, os/as Encarregados/as de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura Transporte - Conservatório de Música de Aveiro (Pólo Estarreja) 2025/2026** ([plataforma SIGA](#)), anexando:

- Comprovativo de Matrícula no Conservatório de Música de Aveiro – Pólo de Estarreja.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja e no Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro - Pólo de Estarreja.

2.

SERVIÇOS DE APOÍO À FAMÍLIA

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)
Componente de Apoio à Família (CAF)

SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

As Atividades de Animação e Apoio à Família são, nos termos da legislação em vigor, de frequência facultativa e visam satisfazer, essencialmente, as necessidades dos/das Encarregados/as de Educação, em função dos seus compromissos profissionais ou outros previamente declarados.

Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

[Educação Pré-Escolar]

As Atividades de Animação e Apoio à Família são, nos termos da legislação em vigor, de frequência facultativa e visam satisfazer, essencialmente, as necessidades dos Encarregados de Educação, em função dos seus compromissos profissionais ou outros previamente declarados.

As atividades têm como objetivo principal fruir, sendo o mais importante o prazer de estar, conviver e brincar espontaneamente. Para tal, pretendemos desenvolver experiências promotoras da criatividade e imaginação num ambiente mais solto e autónomo, mais aberto à informalidade, à ausência de sistematicidade e à multiplicidade de respostas, não contempladas no currículo, mas igualmente estimulantes, sem caráter obrigatório, permitindo às crianças envolverem-se nas atividades que lhes deem maior satisfação e que sejam por elas livremente escolhidas, num clima estável, seguro e afetivo onde não deverão ser esquecidas as regras e rotinas.

As atividades a desenvolver ao longo do ano letivo são propostas e acordadas pelo Município e os órgãos de administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas, e a supervisão pedagógica e a avaliação das Atividades de Animação e Apoio à Família são da responsabilidade Conselho Pedagógico de cada Agrupamento de Escolas em articulação permanente com a Câmara Municipal.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Funcionam em salas distintas nos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Estarreja que manifestem interesse na implementação desta medida, podendo funcionar noutros espaços, a partir do momento em que exista um número mínimo de 10 crianças:

ESCOLA	ANO LETIVO 2024/2025 SALA / N.º DE VAGAS
EB Pinheiro	1/25
EB Cabeças	1/25
EB Prof. Dr. Egas Moniz	2/50
EB Padre Donaciano Abreu Freire	3/65
EB Visconde Salreu	2/50
EB Pardilhó	1/25

CALENDÁRIO E HORÁRIO

As AAAF funcionam de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriado e tolerâncias de ponto, nos seguintes períodos, entre 1 de setembro de 2024 e 15 de agosto de 2025:

↗ Período Letivo: Acolhimento (7h30-9h00), almoço (horário a definir pelos Estabelecimentos de Ensino) e Prolongamento de horário (15h15-18h30)

↗ Interrupções letivas e períodos não contemplados no calendário escolar: 7h30-18h30

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

O valor da comparticipação é mensal e fixo por um período de 11 meses - setembro a julho (mês de agosto é gratuito) – e calculado com base nos escalões de rendimento per capita, indexados ao Rendimento Mínimo Mensal (RMM), de acordo com a seguinte tabela:

ESCALÃO	VALOR
1.º	25€
2.º	40€
3.º	55€
A partir do 4.º	70€

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – Pré-Escolar | Ano Letivo 2025/2026** ([plataforma SIGA](#)), anexando:

- Documento comprovativo de responsabilidades parentais, caso se apliquem;
- Declaração/relatório médico em caso de patologia que determine necessidade de cuidados especiais, caso se aplique;
- Comprovativo dos rendimentos do agregado familiar (IRS) ou declaração a assumir o pagamento do valor máximo, caso não queiram apresentar qualquer comprovativo de rendimentos;
- Declaração da entidade patronal dos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, devidamente assinada, datada ou declaração das Finanças comprovativa de atividade aberta.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja;
- Pagamento das comparticipações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado(s);
- Condicionais profissionais comprovados (pai e mãe);
- Frequência no ano letivo anterior;
- O critério de desempate é a ordem de entrada da candidatura.
- No caso de reunir as condições de admissão, mas que não seja possível admitir por inexistência de vagas, passa automaticamente para a lista espera.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

[1.º Ciclo do Ensino Básico]

As AEC pretendem proporcionar às crianças do 1.º ciclo do ensino básico, atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

A organização deste serviço é assumida pelo Município, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho (AE Estarreja e AE Pardilhó).

ATIVIDADES

O Município de Estarreja, através da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, empenha-se na promoção da qualidade do ensino proporcionando novas oportunidades de aprendizagem em ambiente não-formal, que privilegie a interdisciplinaridade, a multiculturalidade e a ligação à comunidade. Este projeto tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:



EXPRESSÃO DRAMÁTICA

- ↗ Dar a conhecer às crianças, pela exploração de cenários dramáticos e musicais, as várias dimensões que a expressão dramática pode integrar;
- ↗ Contribuir para a aprendizagem do saber ouvir e da coordenação motora das crianças;
- ↗ Incentivar o desenvolvimento do espírito criativo, inovador, estético e artístico das crianças através de atividades expressivas.



YOGA

- ↗ Desenvolver o equilíbrio, concentração e autoconfiança;
- ↗ Promover a cooperação e o bem-estar emocional das crianças;
- ↗ Desenvolvimento da coordenação motora, flexibilidade e força, de forma lúdica e criativa.



ENSINO DO XADREZ

- ↗ Estimular o desenvolvimento mental das crianças, aumentando as suas capacidades de cálculo, raciocínio lógico e abstrato, de concentração, de imaginação e antecipação;
- ↗ Desenvolver a capacidade de convívio em grupo e respeito pelo outro, aprimorando também o sentido de tolerância, autocontrolo e espírito de decisão e coragem;
- ↗ Auxiliar as crianças no desenvolvimento do conhecimento prático relativo às regras básicas que o jogo de Xadrez apresenta.



ENSINO DA MÚSICA

- ↗ Auxiliar na aprendizagem e desenvolvimento de múltiplas competências;
- ↗ Auxiliar na aprendizagem da fala;
- ↗ Desenvolver a coordenação motora e a capacidade de ouvir.



ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

- ↗ Contribuir para o enriquecimento do repertório motor das crianças, sensibilizando-as para a prática desportiva;
- ↗ Desenvolver as atividades perspetivando duas grandes áreas: a Educação Física e a Área Rítmica;
- ↗ Propor atividades no âmbito da motricidade, Condição Física, Ginástica, Jogos Pré-desportivos e Modalidades Desportivas;
- ↗ Desenvolver noções de flexibilidade, corporalidade, ritmo, tempo, espaço, lateralidade, coordenação motora e postura.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

As AEC são desenvolvidas nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja, nomeadamente:

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Agrupamento de Escolas de Estarreja	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire
	Escola Básica Visconde Salreu
	Escola Básica de Cabeças
	Escola Básica do Pinheiro
	Escola Básica Prof. Dr. Egas Moniz
Agrupamento de Escolas de Pardilhó	Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó

CALENDÁRIO E HORÁRIO

As AEC desenvolvem-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva. O seu horário de funcionamento será sempre após o término das atividades letivas, contando com o apoio / vigilância dos assistentes operacionais das escolas, no intervalo entre o fim da componente letiva e o início das AEC.

Horário Funcionamento AEC: 15h30m-16h30m

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Expressão Dramática	1 × 60 min	1 × 60 min	--	--
Yoga	1 × 60 min			
Ensino do Xadrez	--	--	1 × 60 min	1 × 60 min
Ensino da Música	1 × 60 min			
Atividade Física e Desportiva	2 × 60 min			

No ano letivo 2025/2026, será promovida, por escola e ano de escolaridade, a seguinte oferta de atividades.

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2025/2026** ([plataforma SIGA](#)).

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

- ↗ Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja;
- ↗ Pagamento das participações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

Componente de Apoio à Família (CAF)

[1.º Ciclo do Ensino Básico]

A CAF pretende dar cumprimento ao duplo objetivo assegurar o acompanhamento dos/as alunos/as antes e/ou depois das componentes curriculares e das AEC e promover a articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio às famílias.

DESCRIÇÃO DAS MODALIDADES

No âmbito deste serviço pretende-se garantir momentos de diversão e descontração às crianças, valorizando o prazer de brincar e os momentos de estudo, pelo que o mesmo tem como linha de orientação a dinamização das seguintes atividades:

ACOLHIMENTO

- ↗ Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, através da ocupação educativa das crianças, durante os dias úteis do calendário escolar;
- ↗ Proporcionar às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- ↗ Proporcionar às crianças um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- ↗ Reforço dos processos de socialização como estratégia complementar ao sistema educativo.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

- ↗ Adaptar os tempos de permanência das crianças nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, através da ocupação educativa das crianças, durante os dias úteis do calendário escolar;
- ↗ Proporcionar às famílias apoio, estabilidade e segurança;
- ↗ Proporcionar às crianças um tempo de fruição aliando segurança e bem-estar, livre escolha e brincar espontaneamente;
- ↗ Reforço dos processos de socialização como estratégia complementar ao sistema educativo.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO

A CAF é desenvolvida nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico, da rede escolar pública, do concelho de Estarreja DESDE QUE EXISTA UM NÚMERO MÍNIMO DE 10 INSCRIÇÕES, nomeadamente:

AGRUPAMENTO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Agrupamento de Escolas de Estarreja	Escola Básica Padre Donaciano Abreu Freire
	Escola Básica Visconde Salreu
	Escola Básica de Cabeças
	Escola Básica do Pinheiro
	Escola Básica Prof. Dr. Egas Moniz
Agrupamento de Escolas de Pardilhó	Escola Básica com Jardim de Infância Integrado de Pardilhó

CALENDÁRIO E HORÁRIO

A CAF desenvolve-se apenas durante os períodos em que decorra a atividade letiva (Acolhimento e Apoio ao Estudo), não tem qualquer custo associado e a sua frequência é de caráter facultativo.

Horários Acolhimento:

- ↗ 07h30m/08h00m-09h00m (EB Padre Donaciano; EB Visconde Salreu; EB Prof. Doutor Egas Moniz; EBJI Pardilhó);
- ↗ 08h00-09h00m (EB Pinheiro; EB Cabeças)

Horário Apoio Estudo: 16h45m-17h45m

Duração semanal prevista para o Ano Letivo 2025/2026.

	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
Acolhimento	5 x 60 min			
Apoio ao Estudo	5 x 60 min			

CANDIDATURA

Para efeito de candidatura, os Encarregados de Educação deverão proceder ao preenchimento integral da **Candidatura aos Serviços Educativos – 1.º Ciclo do Ensino Básico | Ano Letivo 2025/2026** ([plataforma SIGA](#)), anexando:

- ↗ Documento comprovativo de responsabilidades parentais, caso se aplique;
- ↗ Declaração/relatório médico em caso de patologia que determine necessidade de cuidados especiais, caso se aplique;
- ↗ Declaração da entidade patronal dos pais ou quem exerça as responsabilidades parentais, devidamente assinada e datada, ou declaração das Finanças comprovativa de atividade aberta.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

- ↗ Matrícula numa Escola Pública do Concelho de Estarreja;
- ↗ Pagamento das comparticipações familiares do(s) ano(s) letivo(s) anterior(es) regularizado(s)
- ↗ Condicionalismos profissionais comprovados (pai e mãe)
- ↗ O critério de desempate é a ordem de entrada da candidatura.

COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

Este serviço é gratuito.

3.

CANDIDA- TURAS

<https://siga.edubox.pt>

Candidaturas

Os/As Encarregados/as de Educação que pretendam que os/as educandos/as frequentem os serviços educativos no ano letivo 2024/2025, devem formalizar a candidatura de acordo com o respetivo procedimento:

Sem Registo:

Deverá enviar para educacao@cm-estarreja.pt os dados do/a educando/a (Nome completo, Data de Nascimento, NIF, N. Utente, N. Cartão de Cidadão, Morada) e do/a Encarregado/a de Educação (Nome completo, NIF, N.º. Cartão de Cidadão, Contacto de Telemóvel, Contacto de Email) para criação de registo. Posteriormente serão enviadas as credenciais de acesso à plataforma <https://siga.edubox.pt>. No período formal de submissão de candidaturas deverá proceder ao preenchimento correto e integral da Candidatura correspondente na <https://siga.edubox.pt> ou, presencialmente no Serviço de Atendimento do Município.

Com registo:

No período formal de submissão de candidaturas deverá proceder ao preenchimento correto e integral da Candidatura correspondente na <https://siga.edubox.pt> ou, presencialmente no Serviço de Atendimento do Município.



ESTARREJA
MUNICÍPIO

 WWW.CM-ESTARREJA.PT   /ESTARREJAMUNICIPIO